



PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS E DE RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS E DE RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR RETIFICADO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026** conforme segue:

1. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR RETIFICADO

1.1. Do Resultado dos Recursos interpostos contra o Resultado Classificatório Preliminar do Processo Seletivo Nº 001/2026 do Município de Palmeira D'Oeste/SP.

1.1.1 NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR COMPLETO – PROFESSOR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I

Nº INSC	CANDIDATO	DECISÃO
4013	GISELE APARECIDA ARROYO DURAN	INDEFERIDO.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, em até 24h no site <https://portal.cepasf.com.br> em “Área do Candidato”.

3. DA RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

3.1. Em cumprimento à conferência prevista no item 3.2 do Edital de Retificação do Resultado Classificatório Preliminar, publicado em 10 de agosto de 2026, foi identificada inconsistência material na aplicação do critério mínimo de habilitação ao cargo de Técnico de Enfermagem.

3.2. O item 6.2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2026 estabelece que será considerado HABILITADO na Prova Objetiva de Múltipla Escolha o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total, eliminando-se do Processo Seletivo os demais candidatos.

3.3. Verificou-se que, no Resultado Classificatório Preliminar Retificado, duas candidatas do cargo de Técnico de Enfermagem foram indevidamente apresentadas na relação classificatória, embora tenham obtido pontuação inferior ao mínimo exigido pelo Edital de Abertura.

3.4. Em razão disso, procede-se à seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	MF
18	4109	MARIA MADALENA OLIVA	45,00
19	3988	KTHELIN CRIATIANE FERREIRA DA SILVA	35,00



PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LEIA-SE:

SITUAÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	MF
REPROVADO	4109	MARIA MADALENA OLIVA	45,00
REPROVADO	3988	KTHELIN CRIATIANE FERREIRA DA SILVA	35,00

3.5. A presente retificação decorre exclusivamente da correta aplicação do critério de habilitação previamente estabelecido no Edital de Abertura, não representando criação, alteração ou inclusão posterior de qualquer critério de avaliação ou eliminação.

3.6. Permanecem inalteradas as pontuações obtidas pelas candidatas, alterando-se exclusivamente a situação para REPROVADO, em razão do não atingimento do percentual mínimo previsto no item 6.2.2 do Edital de Abertura.

4. DO RECURSO CONTRA A RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

4.1. Fica assegurado às candidatas diretamente atingidas pela retificação prevista no item 3 deste Edital o direito de interposição de recurso contra a alteração de sua situação no Processo Seletivo.

4.2. O prazo para interposição do recurso será de 14 a 15 de agosto de 2026, observando-se o prazo de 02 (dois) dias corridos previsto no item 10.1.1 do Edital de Abertura.

4.3. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio da "Área do Candidato", no site <https://portal.cepasf.com.br>, na forma estabelecida no Capítulo 10 do Edital de Abertura.

4.4. O recurso deverá limitar-se à matéria objeto da presente retificação, especialmente quanto à pontuação atribuída e à aplicação do critério mínimo de habilitação previsto no item 6.2.2 do Edital de Abertura.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalterados e válidos os demais resultados, pontuações, classificações e disposições do Resultado Classificatório Preliminar Retificado e dos demais atos do Processo Seletivo nº 001/2026 que não conflitem com o presente Edital.

5.2. A presente retificação integra o Resultado Classificatório Preliminar Retificado para todos os efeitos, devendo ser considerada em conjunto com os demais atos já publicados.

5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira d'Oeste/SP, 13 de agosto de 2026.

Valdir Semensati de Moraes

Prefeito Municipal